GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 24/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 27 de junho de 2022

PARA: Gabinete

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00097-00009686/2021-14

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2022 - METRÔ-DF.

ABERTURA: 25/04/2022 às 10:00.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento a demanda da Diretoria de Operação e Manutenção (67838552), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para registro de preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência (82482516 80403904).

No dia 25/04/2022, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (89615252) e no Jornal de Brasília (82686297), foram abertas as propostas para a contratação em tela, tendo a participação das empresas descritas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (86114125).

Encerrada a etapa de lances, a melhor classificada foi a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, para o item 01. Sendo assim, a empresa foi convocada para apresentar proposta ajustada ao valor do lance apresentado, e o fez tempestivamente conforme proposta e documentos (85004510 85004759 85005024 85005238 85006007 85007438 85007641 85007937).

Na sequência, após análise da área demandante, por meio do Parecer Técnico n.º 16/2022 - METRO-DF/DOM/OGE (85572998) solicitou providências no sentido de realizar diligência objetivando complementação de documentação apresentada pela empresa arrematante.

Em seguida foi realizada diligência (85668683), prontamente respondida através de manifestação (85952082), e que após análise da área técnica demandante, a documentação da empresa CONTARPP foi APROVADA, conforme Parecer Técnico n.º 17/2022 - METRO-DF/DOM/OGE (86041020).

Avaliada a habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira, trabalhista e consulta aos cadastros públicos, quanto a possíveis impedimentos de licitar e contratar da empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA**.**, (89620123 89622919 85007641 85007937), foi constatada que até a presente data a regularidade da licitante encontra-se em conformidade às exigências do Edital, não havendo nenhuma evidência no sentido de desaboná-la em caso de possível contratação.

Aceita a proposta e habilitada a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, foi aberta a fase recursal em conformidade ao Capítulo 12 do Edital, momento em que as empresas MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A e STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI manifestaram intenção de recorrer do resultado proferido pelo Pregoeiro.

Em seguida as empresas MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A (87361563) e STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (87362090), impetraram tempestivamente recurso e a empesa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, recorrida, apresentou também tempestivamente suas contrarrazões (87361849 87362402). Após tomar conhecimento das peças recursais a área técnica se manifestou através dos Pareceres Técnico n.º 18 e 20/2022 - METRO-DF/DOM/OGE (87608919 87927157).

Considerando o contido nos pareceres técnicos e as condições editalícias, o pregoeiro formou juízo de valor e concluiu pelo não provimento dos recursos apresentados. Sendo assim os recursos foram indeferidos e o resultado inicialmente divulgado foi mantido nos termos da Decisão n.º 5/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC (88453509).

Em seguida a decisão supracitada foi submetida à Autoridade Superior, que, após consulta a PJU do Metrô e emissão do Parecer SEI-GDF n.º 70/2022 - METRO-DF/PRE/PJU/PGCOS (89095426), acolheu a manifestação do pregoeiro e manteve o resultado inicialmente proferido, conforme Despacho - METRO-DF/PRE/GAB (89111346).

Assim, nos termos do item 13 do Instrumento Convocatório, o objeto restou adjudicado à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ n.º 26.412.148/0001-27,** para o item 01, ao valor de **R$ 41.774.738,87, conforme desconto apresentado de 8,00 % sob o valor estimativo,** conforme proposta (85004510) e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (89568125).

Por se tratar de Registro de Preços não há necessidade de disponibilidade orçamentária nesse momento da instrução processual.

Posteriormente foi juntado aos autos o Resultado de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (89332980) e no Jornal de Brasília (89341639), restando ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI, do Estatuto Social da Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

Por fim, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização da Ata de Registro de Preços , de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (70414113).

Klaus Vilar Wurmbauer

Pregoeiro

Isadora Orbage de Britto Taquary

Equipe de Apoio

Diego Mondini de Souza

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 28/06/2022, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 28/06/2022, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **89612200** código CRC= **42C2178D**.